

REGULAMENTO OFERTA DE UMA CARGA DE GÁS DE 11KGS NA COMPRA DE UM AQUECEDOR DE ESPLANADA TECNA

A TECNOLOGIA DE AISLAMIENTOS Y CLIMATIZACION, S.L (“**TECNA**”) promove, entre os dias 15/10/2023 e 31/03/2024, uma ação que visa a atribuição aos consumidores que procedam à compra de UM AQUECEDOR DE ESPLANADA de marca TECNA nas lojas aderentes LEROY MERLIN em Portugal Continental, conforme referido no ponto 2, das seguintes ofertas: (i) um conjunto composto por uma recarga de gás da marca “Repsol Gás” de 11 Kgs(ou de uma garrafa, caso não possua uma garrafa de gás da mesma tipologia para troca, sendo da responsabilidade do Participante assegurar o pagamento da respetiva caução da garrafa), e um redutor, todos com entrega gratuita em local indicado pelo consumidor, bem como a emissão de um seguro multi proteção; (ii) um código promocional com 200 pontos para utilização no Programa Repsol Move; e (iii) oferta de 10 vales de desconto de 4 € (cada) para uso exclusivo na plataforma querogas.repsol.pt em futuros pedidos de garrafas de gás, sendo que apenas poderá ser utilizado um vale por garrafa de gás adquirida (“**Campanha**”).

Esta Campanha é limitada ao stock existente e rege-se pelas seguintes condições:

1. Participantes

A Campanha destina-se a todos os consumidores, pessoas singulares, maiores de 18 anos, que comprem, durante as 00h00m do dia 15/10/2023 e as 23h59m do dia 31/03/2024 (“**Período de Campanha**”), um aquecedor de esplanada da marca Tecna em uma das lojas aderentes Leroy Merlin sitas em Portugal Continental, referidos no ponto 2 num dos pontos de venda indicados no ponto 4, que aceitem todas as condições deste Regulamento e que efetuem os procedimentos previstos no ponto 6, nos termos e datas previstos.

2. Produtos TECNA elegíveis à Campanha

Aplicam-se a esta Campanha todos os modelos de aquecedor de esplanada de marca TECNA, que se encontrem devidamente assinalados e à venda nas lojas aderentes Leroy Merlin em Portugal Continental.

3. Ofertas objeto da Campanha

A Campanha inclui as seguintes ofertas distintas: (i) um conjunto composto por uma recarga de gás da marca “Repsol Gás” de 11 Kgs, (ou uma garrafa caso não possua uma garrafa de gás Repsol para troca, sendo da responsabilidade do Participante assegurar o pagamento da devida caução pela garrafa entregue), e um redutor, todos com entrega gratuita na morada indicada pelo consumidor, bem como um seguro multi proteção; (ii) um código promocional com 200 pontos para utilização no Programa Repsol Move, limitado a um código promocional por perfil de utilizador Repsol Move; e (iii) uma oferta de 10 vales de desconto de 4 € (cada) para uso exclusivo na plataforma querogas.repsol.pt em futuros pedidos de garrafas de gás, sendo que apenas poderá ser utilizado um vale de 4€ por garrafa de gás adquirida.

A oferta de uma recarga de gás da marca “Repsol Gás” pressupõe que o Participante possua uma garrafa de gás para troca.

Caso não possua esta garrafa, ser-lhe-á entregue uma garrafa de gás da marca “Repsol” contra o pagamento do respetivo valor da caução.

A oferta só é aplicável para entregas de garrafas/recargas em Portugal Continental.

As ofertas só serão atribuíveis por cada produto elegível adquirido durante o Período de Campanha.

Cada compra de um aquecedor de esplanada referido em 2 dá lugar à atribuição das ofertas referidas em 3, nos termos do presente Regulamento.

Os meios e procedimentos para recebimento das ofertas serão comunicados pela TECNA, através de *voucher* a ser entregue a cada consumidor que adquirir o aquecedor de esplanada referido no Ponto 2 e que efetuar o procedimento previsto no ponto 6.

Sem prejuízo de a TECNA ser a entidade responsável pela Campanha, a entrega da garrafa/recarga de gás de 11 Kgs, do redutor na morada indicada pelo Participante, bem como a emissão e entrega da apólice de seguro multi proteção e a atribuição dos vales de desconto na Plataforma Querogás, serão efetuadas pela Repsol Gás Portugal, Unipessoal, Lda. (“**Repsol Gás**”), ou por um seu concessionário, cabendo à Repsol Portuguesa, Lda. (“**Repsol**”) efetuar a atribuição de pontos no Programa Repsol Move associada à utilização pelo Participante do código promocional que lhe é atribuído nesta Campanha.

4. Locais de venda aderentes

Esta Campanha é válida para compras nas lojas Leroy Merlin aderentes localizados em Portugal Continental, onde os produtos aplicáveis à Campanha se encontrem em stock e disponíveis para entrega.

5. Preços dos produtos elegíveis

Os produtos, referidos no ponto 2, não sofrerão qualquer alteração de preço no decurso desta promoção, não controlando, porém, a TECNA, os preços praticados pelos retalhistas aos consumidores finais.

6. Como participar

6.1. Aquisição do produto e entrega do *Voucher*

Imediatamente após a aquisição de um produto aplicável à Campanha, durante o Período de Campanha indicado no ponto 1, o Participante deverá solicitar, no balcão da respetiva loja Leroy Merlin onde a aquisição e pagamento foi efetuado, o *Voucher* de acesso às ofertas objeto desta Campanha assim como os vales de desconto, que indicam o procedimento que tem de ser necessariamente adotado pelo Participantes para recebimento das ofertas.

6.2. Informação sobre como receber as ofertas

Para participar na Campanha, após a aquisição dos produtos estipulados na promoção durante o Período de Campanha e do *voucher*, o Participante, querendo, poderá:

- (i) aceder à plataforma Querogás, em www.querogas.repsol.pt, registar-se, e introduzir o código que consta no *voucher* no momento da compra da recarga de gás (ou garrafa caso não possua uma garrafa de gás para troca, sendo que neste caso o Participante será responsável por pagar a respetiva caução da garrafa). O registo do código deverá ser efetuado na referida plataforma até ao dia 15/04/2024.
- (ii) ligar para o número gratuito do Serviço de Apoio ao Cliente da Repsol Gás: 800 200 270, e, mediante apresentação do código promocional que consta no *voucher*, solicitar o envio do código para registo dos 200 pontos na sua conta Repsol Move. Para o efeito, o Participante deverá proceder ao registo no Programa Repsol Move (www.repsolmove.com) e, mediante utilização do código promocional que lhe for atribuído, registar os 200 pontos que lhe foram atribuídos.
- (iii) Aceder à plataforma Querogás, em www.querogas.repsol.pt e

registar os vales de desconto para uso naquela plataforma em futuras aquisições de garrafas de gás da marca Repsol até ao dia 15/04/2024.

7. Condições de validação de participações e obtenção das ofertas

7.1. A participação na Campanha só será considerada válida se:

1. Os dados pessoais do participante forem válidos e correta e integralmente transmitidos.
2. O registo do código na plataforma referida no Ponto 6 ser efetuado até ao dia 15/04/2024.

Cada código/voucher é válido somente uma vez.

7.2. A participação na Campanha será considerada inválida se:

1. Faltar um ou mais dados pessoais ou se houver presença de dados falsos;
2. Não for efetuado o registo do código na plataforma referida no Ponto 6 até ao dia 15/04/2024;
3. O participante viole algum ou alguns dos termos do presente Regulamento.

7.3. Não existe obrigatoriedade de o Participante receber as ofertas. No entanto, caso o mesmo pretenda receber as mesmas, deverá, depois de cumprido o procedimento referido no ponto 6.

1. Caso ainda não se encontre registado na Plataforma Querogás, registar-se em www.querogas.repsol.pt, aceitando os termos e condições da Plataforma, e proceder à inserção do código promocional que for atribuído para beneficiar da oferta e entrega da recarga de gás, bem como para a atribuição do seguro multi proteção;
2. Caso ainda não se encontre registado no Programa Repsol Move, registar-se em www.repsolmove.com, aceitando os termos e condições do Programa Repsol Move, e proceder à inserção do código promocional que for atribuído para beneficiar dos pontos Repsol Move no campo próprio disponibilizado na sua área pessoal. Cada perfil no Programa Repsol Move apenas poderá inserir um código promocional de 200 pontos e de 50 pontos.

3. O Participante terá até ao dia 15/04/2024 para, querendo, beneficiar da Campanha, e proceder ao registo dos Códigos na plataforma Querogás e no Programa Repsol Move. Os vales de desconto de 4 € (cada) podem ser utilizados até 31 de dezembro de 2024.

8. Tratamento de dados pessoais

Relativamente às ofertas, o tratamento de dados pessoais dos Participantes será efetuado pela Repsol Gás para as finalidades do fornecimento de gás e da atribuição do seguro multi proteção, e pela Repsol nos termos e para as finalidades do Programa Repsol Move.

Para exercer os seus direitos relativamente a qualquer das empresas do Grupo Repsol existentes em Portugal, cada Participante deverá enviar uma comunicação por escrito, através das seguintes opções:

Por e-mail; para privacidade@repsol.com;

Por carta; endereçado ao Encarregado de Proteção de Dados da Repsol para a seguinte morada: Av. José Malhoa, n.º 16-B – 1099-091 Lisboa.

A política de privacidade aplicável ao Grupo Repsol poderá ser consultada em <https://www.repsol.pt/particulares/politica-de-privacidade/>.

Para as finalidades previstas na Campanha, a Repsol Gás não comunica dados pessoais dos Participantes à TECNA ou à Repsol, nem esta última comunica dados pessoais dos Participantes à TECNA ou à Repsol Gás.

9. Resolução Alternativa de Litígios e Foro

Em caso de litígio de consumo decorrentes da aquisição do produto e/ou decorrentes da presente Campanha, conforme definido nos termos do disposto na Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, o consumidor poderá recorrer à entidade de resolução alternativa de litígios de consumo competente.

A TECNA informa que a Lista de Entidades RAL poderá ser consultada no site da TECNA através do link TECNA, bem como, e para informações adicionais, no Portal do Consumidor www.consumidor.pt.

Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, ou de eventuais disposições imperativas da lei, para quaisquer questões emergentes da presente Campanha fica convencionado o foro da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.